

PORTARIA N.º 0793, de 27 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, com amparo no art. 4º da Resolução do Conselho Universitário - CONSU nº 2, de 19/04/1995, o afastamento da servidora **JERUSA SILVA DOS SANTOS**, cadastro n.º 72.491608, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Doutorado em Ciências da Educação, realizado pela Universidade de Coimbra – UC, em Portugal, pelo período de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR